



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.522 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA PEDRO LEON DA SILVA CARVALHO, a atual Rua 09, localizada no Loteamento Jardins do Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.



RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	Diário da Costa do Sol
Edição N.	2359
Data	27/04/11
pág.	10
Fim do Fone - MAT. 27405	
S. P. D. O. R.	